

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013204/2023-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/01/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída por meio da Portaria nº 784/2023/GR/UNIR, de 25/10/2023, publicada no BS nº 201, de 26/10/2023, que instituiu a Comissão para avaliação de progressão aos Professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTTs), lotados na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), cujo teor foi alterado parcialmente pela Portaria nº 883/2023/GR/UNIR, de 12/12/2023, publicada no BS nº 243, de 28/12/2023.

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput* do art. 1º atuará com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Zenaide de Carvalho	3125305	Ouvidoria-Geral	Presidente
Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves	0701483	EBTT	Membro interno titular
Maria Elizabete Sanches	0698392	EBTT	Membro interno titular
Daniel Oliveira de Souza	0698322	EBTT	Membro interno suplente
Marinete Peroni Lopes	1803285	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Membro externo titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620303** e o código CRC **69FE55EE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 26/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000131/2024-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Banca Examinadora de Análise dos Currículos dos Insritos no Processo Seletivo Simplificado para o Grupo 4 – Professor Formador I, (bolsista CAPES), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes - Presidente	1270567	Departamento Acadêmico de Artes
Profa. Dra. Reny Gomes Maldonado - membro titular	3205908	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso - membro titular	2078668	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas
Profa. Ma. Ezenice Costa de Freitas Bezerra - membro titular	2023763	Departamento Acadêmico de Artes
Prof. Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - membro suplente	1043899	Departamento Acadêmico de Libras
Técnico em Assuntos Educacionais Me. Filipe Miranda Soares - membro suplente	2246439	Diretoria de Educação a Distância

Art. 2º Após a homologação das inscrições, os membros da Banca Examinadora deverão assinar declaração de isenção em relação aos impedimentos abaixo:

- ter vínculo de natureza conjugal com o(a) candidato(a) concorrente no certame, mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);
- ter vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;
- ser orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;
- ser coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso;
- integrar do mesmo projeto ou grupo de pesquisa; e
- ser sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620330** e o código CRC **7806A41D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.007495/2023-81,

Considerando o que dispõe o Despacho CORREGEDORIA 1093410 e o Despacho CORREGEDORIA 1594111,

Considerando o que dispõe o Despacho PRAD 1611695.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a baixa dos bens elencados abaixo neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	MONITOR DE VÍDEO, 23,0 POLEGADAS; TIPO DE TALA: IPS, NÍVEL DE CONTRASTE: 1000:1 (NORMAL), 4 MILHÕES: 1 (DINÂMICO), TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: LED, LUMINOSIDADE: 250 CD/M² (NORMAL), ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: (178° VERTICAL/178° HORIZONTAL) SUPORTE DE COR: GAMA DE CORES (NORMAL): 82% (CIE 1976), 72% (CIE 1931); PROFUNDIDADE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES, TAMANHO DO PIXEL: 0,265 mm x 0,265 mm; REVESTIMENTO DA TELA: ANTIBRILHO COM DUREZA 3H, FORMATO: (16:9), RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA: 1920 x 1080 a 60 Hz, PIXEL POR POLEGADA: (PPP): 96, CONECTIVIDADE: 1 x dp (ver 1.2), 1 x HDMI (VER 1.4), 1 x VGA, 1 x PORTAS USB 3.0 - PARTE "UPSTREAM", 2x PORTAS USB 3.0 - PARTE LATERAL, 2 x PORTAS USB 2.0 - PARTE INFERIOR, SEGURANÇA: RANHURA ANTIRROUBO NO SUPORTE (LIGADO AO MONITOR), ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V CA / 50 OU 60 Hz +- 3 Hz / 1,5 A (NORMAL). SERIE: BR-0DCHJ6-TVB00-82L-05LL. MARCA DELL, MODELO P2317H	88808
	COMPUTADOR PROCESSADOR: INTEL CORE I5-7500	

2	<p>(QC/6MB/4T/3.4GHz/65W); MEMORIA: 8GB(2x4GB) 2400 MHz DDR4; VÍDEO: INTEL INTEGRATED GRAPHICS, OPTIPLEX;          ARMAZENAMENTO:3.5"500GB 7200 rpm SATA HDD ;UNIDADES EXTRAS: LEITOR E GRAVADOR DE C/DVD (DVD+/-RW 8x) - 9,5 mm; SISTEMA OPERACIONAL: WinPro 10 64 BOPOR ; PORTAS: 10 USB EXTERNA: 6 USB 3,0 (2 FRONTAIS/4 TRASEIRAS), 4 USB 2,0 (2 FRONTAIS/2 TRASEIRAS), 1 FRONTAL COM POWERSHARE); 4 USB 2.0 INTERNA; 1 RJ-45; 1 SERIAL; 2 DISPLAY PORT 1.2; HDMI 1.4; 2 PS/2; 1 UAJ; ACOMPANHA: MOUSE COM FIO DELL-MS116-PRETO; TECLADO MULTIMÍDIA DELL-KB216/PRETO PORTUGUÊS(BRASIL); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,SUORTE TÉCNICO E GARANTIA. SERIE: J9ZRVN2. MARCA DELL, MODELO OPTIPLEX 7050 SFF</p>	88722
3	<p>MONITOR DE VÍDEO 23,0 POLEGADAS;TIPO DE TALA:IPS, NÍVEL DE CONTRASTE: 1000:1 (NORMAL), 4 MILHÕES: 1 (DINÂMICO),TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: LED, LUMINOSIDADE: 250 CD/M<sup>2</sup> (NORMAL), ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: (178° VERTICAL/178° HORIZONTAL) SUPORTE DE COR: GAMA DE CORES(NORMAL): 82%(CIE 1976), 72%(CIE 1931); PROFUNDIDADE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES, TAMANHO DO PIXEL: 0,265 mm x 0,265 mm; REVESTIMENTO DA TELA: ANTIBRILHO COM DUREZA 3H, FORMATO: (16:9), RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA: 1920 x 1080 a 60 Hz, PIXEL POR POLEGADA: (PPP):96, CONECTIVIDADE: 1 x dp (ver 1.2), 1 x HDMI (VER 1.4), 1 x VGA, 1 x PORTAS USB 3.0 - PARTE "UPSTREAM", 2x PORTAS USB 3.0 - PARTE LATERAL, 2 x PORTAS USB 2.0 - PARTE INFERIOR, SEGURANÇA: RANHURA ANTIRROUBO NO SUPORTE (LIGADO AO MONITOR), ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V CA / 50 OU 60 Hz+- 3 Hz / 1,5 A (NORMAL). SERIE: BR-0DCHJ6-TVB00-82L-059L. MARCA DELL, MODELO P2317H</p>	88797
4	<p>LIQUIDIFICADOR VOLTAGEM DE 110 V, CONFECCIONADO NA COR PRETA, POTÊNCIA: 600W, QUANTIDADE DE 5 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, FILTRO INTEGRADO,CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) DE NO MINIMO 2 LITROS, CONFECCIONADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM LAMINAS REMOVÍVEIS. MARCA BRITÂNIA.</p>	74457

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1620493** e o código CRC **ECE801FC**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.000252/2024-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR, na Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DAC-PVH), o servidor **Raimundo Nonato da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620214** e o código CRC **33A58E48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 11/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004149/2023-41 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1615802);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 04/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **HOME CAROL DECOR LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Peças Não Incorporáveis a Imóveis.

Nome	SIAPE	Função
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Gestora Titular
Cristina Massae Nakamura	1658110	Gestora Substituta

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620297** e o código CRC **367ECC40**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004149/2023-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1620297



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 12/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004455/2023-87 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1612326);

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LEGALLE CONCURSOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços para a realização de Concurso Público, visando o provimento efetivo de cargos vagos, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Nome	SIAPE	Função
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Gestora Titular
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Gestora Substituta
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854	Fiscal Técnica
Ana Luiza Pante	2161046	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620568** e o código CRC **6F10B7A7**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000260/2021-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida**, matrícula SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **06.02.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Relações Interpessoais e Feedback	21h	ENAP	08/08/2022 a 12/08/2022
Excelência no Atendimento, Comportamental e Comunicação Eficaz	20h	One Cursos	29/11/2022 a 01/12/2022
Serviços no Portal Gov.br: Conceitos e Gestão de Cadastros	25h	ENAP	18/12/2023 a 22/12/2023
Liderança e Gestão De Equipes	30h	ENAP	22/12/2023 a 05/01/2024
Desenvolvendo Times de Alta Performance	30h	ENAP	05/01/2024 a 10/01/2024
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	ENAP	10/01/2024 a 16/01/2024
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	ENAP	10/01/2024 a 16/01/2024
Aproveitamento de carga horária:	36h		
Carga horária total:	202h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620461** e o código CRC **072A8ECD**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.004805/2022-24, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1620544/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 575/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 27.11.2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 575/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 27.11.2023, a qual CONCEDEU Promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788385 referente ao interstício de **08.12.2021 a 07.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620599** e o código CRC **5DD72D7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000840/2022-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer nº 38/2023 de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1620628/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788386, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2** para **ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **28.09.2012 a 27.09.2014**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2014** e financeiro a partir de **14.03.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620703** e o código CRC **B6300393**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014129/2022-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer nº 38/2023 de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1620715/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788386, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **28.09.2014 a 27.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2016** e financeiro a partir de **08.11.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/01/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620717** e o código CRC **C25218D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 1/2024/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores docentes **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE: 1248053 (membro titular), **Éverton Galhoti Coelho**, SIAPE: 3269954 (membro titular), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 (membro titular), **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 (membro suplente), e **Rogério Simão**, SIAPE: 1817966 (membro suplente), para compor a Comissão de Apoio ao Concurso Público para seleção de Professor Efetivo do Magistério Superior referente ao Edital Nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de Outubro de 2023 - Área Economia Geral - Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal.

Art. 2º - A comissão ficará responsável pela preparação do material a ser utilizado na aplicação da prova escrita, sorteio do tema da prova escrita, aplicação da prova escrita, controle de frequência, registro de atas de provas, identificação das salas, direcionar e orientar os candidatos, apoio logístico na aplicação das provas, e demais atividades inerentes à realização do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria é válida por trinta dias a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor - UNIR/Cacoal**  
**Portaria 245/2023/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1618917** e o código CRC **A470768E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 1/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando o [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#) e o disposto no artigo 73, da [Instrução Normativa nº 01/2023/SGR/UNIR](#), RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a **Comissão de Apoio de Concurso** para auxiliar na execução do concurso, nas atividades de: aplicação de provas; controle de frequência; registro de atas de provas; apoio logístico na aplicação das provas e; demais atividades inerentes à realização do concurso público, no Campus de Presidente Médici. São:

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré - SIAPE: 2283698. Email: elainealmeida@unir.br;

profa. Me. Mônica Gomes Monteiro, Feitosa Siape 2035867. Email: monica.gomes@unir.br;

Técnico em Agropecuária Me. Cristiano Feitosa Ribeiro Siape 2133265. Email: cristiano.ribeiro@unir.br;

Técnico Administrativo Cesar Weigly Tarabossi Reis, Siape 1071006. Email: cesar.reis@unir.br;

Técnica em Assuntos Educacionais Me. Maria Ferreira de Sousa - SIAPE: 2157602. Email: maria.ferreira@unir.br;

Técnico em Contabilidade Adriano de Oliveira Simões - SIAPE: 2421577. Email: adrianojpr@unir.br.

Suplentes:

Profa. Dra. Eliane Silva Leite, Siape: 1811027;

Técnico Administrativo Edvaldo Araujo Nunes, Siape: 2131309;

Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares, Siape: 2119778.

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620656** e o código CRC **1215BD3F**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1620656



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 3/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000362/2024-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão de apoio ao Concurso público para o cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR conforme EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, de acordo com a discriminação abaixo:

Prof Ms Marcus Fernando Fiori - Presidente;

Rosaldo de Oliveira Parente - membro;

Jessyca Martins de Sena - Membro.

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/01/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620248** e o código CRC **CE71EFAE**.